



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil .....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ANTONIO DE ALMEIDA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 522 – Sexta - feira, 01 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 338/19. EXONERAR o servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 9778/04, do cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação, símbolo SS, da Secretaria de Comunicação – **SECOM / GAP**, a contar de 01/03/2019.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 01143/2016/02.** Requerente: Claudio Willian Monteiro da Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.30, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 35/36, **DEFIRO** o pedido de pagamento de diferença remuneratória não paga, dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, referente a alteração do índice da carreira de Agente Fiscal – ADM-5. Lei nº1216/14.

**Processo nº. 23412/2018/32.** Requerente: Lankhorst Euronete (Brasil) Indústria e Comércio LTDA

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 37/38, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção de tributos municipais à empresa LANKHORST EURONETE (BRASIL) INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 12.501.768/0002-09, Inscrição Mobiliária n.º 892632 e Inscrição Imobiliária n.º 0078772, empresa instalada no Distrito Industrial de Queimados, para o exercício fiscal de 2019, com fundamentação legal na Lei complementar nº 748/05, de 23/12/2005, excetuando-se o Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI – e o ISS, por não incidência, e que, na forma do Art. 4º, só poderá ter a sua alíquota reduzida em 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico pelos 2 (dois) primeiros anos de atividade. Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual de Isenção de Tributos, na forma que disciplina o Art. 77 c/c o Parágrafo único da CTM, e de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 2.347/18, de 28/12/2018, que institui o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ para o exercício fiscal de 2019.

**Processo nº. 23941/2018/32.** Requerente: Recuperadora Christon de Máquinas e Comercial LTDA

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 28, **INDEFIRO** o pedido inicial de restituição/compensação de valores recolhidos a título de ISS Retenção, uma vez que se trata de prestador de serviços temporários e continuados no Município, e, dessa forma, passível de tributação no local de prestação, sendo na forma prevista na legislação.

**Processo nº. 21298/2018/32.** Requerente: Josefa Severina da Silva Ferreira

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/17, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 19, **DEFIRO** o pedido de compensação de do tributo referente ao IPTU/2018, recolhido em duplicidade, para a Inscrição Imobiliária n.º 0008991, no valor de 9,8654 UFIRQs, com base Arts. 60, 62 e 66 do CTMQ.

**Processo nº. 23319/2018/32.** Requerente: Maria de Fátima da Silva

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 18, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 21, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção de IPTU/2019 para o Imóvel de Inscrição n.º 0019936, a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF 885.xxx.xxx-06, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do Art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal n.º 001/95, de 29/12/1995. Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual da Certidão de Isenção de Tributos, na forma que determina o § 4º do Art. 200 do CTM, introduzido pela Lei complementar n.º 072/15, de 13/08/2015

**Processo nº. 21993/2018/32.** Requerente: Bianca Domingos de Almeida Guedes

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 17/18, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 20, **DEFIRO** o pedido de compensação de créditos tributários referentes ao ISS FIXO/2018, recolhido em duplicidade, para a Inscrição Mobiliária n.º 8942186, no valor de 64,3758 UFIRQs, com base Arts. 60, 62 e 66 do CTMQ.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD Nº 050/2019.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **2º PERÍODO: 07/03/2019 A 16/03/2019** da servidora **LIVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS QUINTANILHA**, Presidente da Comissão de Licitação de Compras, Obras e Serviços, da SEMUS, matrícula nº 8426/41, fixando o próximo período para **06/05/2019 A 15/05/2019**.

**ATO SEMAD N.º051/2019.** Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **JURACI ANDRE FERREIRA, PII, SEMED, matrícula 783/81**, acerca da licença prêmio gozada, as seguintes equivalências, conforme informações dos apensos ao processo n.º 05/0051/10:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 522 – Sexta - feira, 01 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 3**

Processo	Período aquisitivo	Meses Usufruídos
05/0689/2004	27/03/1979 a 26/03/1984	03 meses
05/0176/2008	27/03/1984 a 26/03/1989	03 meses
05/0051/2010	27/03/1989 a 26/03/1994	03 meses

**ERRATA**

Publicado no DOQ 477/18 (Ano 2) de 26/12/2018

ATO 225/SEMAD/18. Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Onde se lê:

80	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES	10827/02	ASSESSOR JURIDICO	1º PERÍODO: 09/01/2019 A 18/01/2019 2º PERÍODO: 20/02/2019 A 01/03/2019 <b>3º PERÍODO: 06/04/2019 A 15/04/2019</b>
----	------------------------	----------	-------------------	--

Leia-se:

80	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES	10827/02	ASSESSOR JURIDICO	1º PERÍODO: 09/01/2019 A 18/01/2019 2º PERÍODO: 20/02/2019 A 01/03/2019 <b>3º PERÍODO: 08/04/2019 A 17/04/2019</b>
----	------------------------	----------	-------------------	--

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

**Insalubridade/Periculosidade**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 187/SEMAD/2019.** Revogado a concessão do pedido de adicional de 20% (vinte por cento) Processo: 00759/2016/06, Portaria 1239/SEMAD/2017, à partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 188/SEMAD/2019.** Deferir à partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), Processo: 00759/2016/06.

**PORTARIA nº 189/SEMAD/19** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido Incidental de Prorrogação da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro (a), sem remuneração, feito pela servidora Natália Serafim da Silva, Psicóloga, matrícula nº 12257/01, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 01/02/2019, nos termos do art. 87, da Lei 1060/2011. Processo nº 10089/2015/09.

**PORTARIA Nº 190/SEMAD/2019** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, em obediência aos artigos 152 da Lei 1960/11 c/c art. 7º, III, do Decreto nº 411/02 e 147 da Lei nº 1060/11. Processo 9824/2016/03.

**Portaria nº 191/SEMAD/2019** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** do servidor **JOSÉ DIAS FERREIRA NETO**, Monitor de Alunos, matrícula 12881/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011, conforme Processo n.º 0606/2019/05.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

**Processo nº. 5600/2018/03.** Com base na Ata 03/2015 produzida durante a fase de julgamento do Pregão Presencial nº 41/2015, no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 117/118 (frente e verso e no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls 121/127. **HOMOLOGO** o procedimento referente à **Prorrogação** da 5ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2015, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos automotores, biocombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, atendendo assim as necessidades dos órgãos Municipais através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.866.330/0001-02**, no valor de R\$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais).

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Processo n.º 22870/2018/32.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 228-231 e da Controladoria Geral do Município- CGM às fls. 232-234, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de contrato para fornecimento de acesso à internet por meio de 1 (um) link dedicado, com velocidade e disponibilidade garantida de no mínimo 95,9%, compreendendo todo e qualquer equipamento necessário à comunicação, tais como modems, roteadores, dentre outros, com suporte técnico e manutenção 24 horas – Lote II, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, do procedimento n.º 22870/2018/32. **ADJUDICO** o objeto consignado à **EMPRESA K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 07.426.946/0001-63**, no valor mensal de R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 108.840,00 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

**FABIO CRISTIANO DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 522 – Sexta - feira, 01 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**PORTARIA nº 002/SEMDEC/19.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;  
CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pelos departamentos:  
Departamento de operações e Plantão 24 horas;  
Departamento de Análise e Prevenção e Setor de Vistorias Técnicas;  
Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva, a saber:

Art. 2º Essa portaria corrige e altera a publicação da PORTARIA nº 001/SEMDEC/19, de 01 de Janeiro de 2019.

**PORTARIA nº 003/SEMDEC/19.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;  
CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Protocolo comunicação e monitoramento da SEMDEC tal como o acionamento em caso de necessidade de atuação:

I – O período que antecede a possibilidade de fortes precipitações dentre outros eventos adversos monitorados pela SEMDEC seguirá o protocolo de comunicação de **VIGILÂNCIA E ATENÇÃO** na ordem descrita a saber:

- 1º - Secretário de Defesa Civil – Davi Brasil Caetano;
- 2º - Coordenador de Atividades em Educação Preventiva – André Faria Machado;
- 3º - Subsecretário de Defesa Civil - Vagner Luis dos Santos;
- 4º - Assessor Técnico de Defesa Civil - Alex de Almeida Rosco;
- 5º - Diretor de Operações de Defesa Civil – Alessandro dos Santos.

II – Na iminência de as fortes precipitações dentre outros eventos monitorados pela SEMDEC seguirá o protocolo de comunicação de **ALERTA E ALERTA MÁXIMO** por acionamento do Secretário ou em sua ausência na ordem descrita inciso I do Art. 1º:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**DAVI BRASIL CAETANO**

Secretário Municipal de Defesa Civil - Matrícula 12976/11

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

**Processo 5577/2018/20.** Com base no Decreto nº 2.263/18, no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 92/94, 107/109, no despacho da d. Procuradoria Geral do Município às fls. 97/102, ADJUDICO o procedimento PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, através da empresa ABBM RAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.067/0001/02. HOMOLOGO o objeto referente aos serviços de Locação de equipamentos voltados para a recuperação de vias do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP no valor total de R\$660.042,00 (seiscentos e sessenta mil, quarenta e dois reais).

**ROGÉRIO LOPES BRANDI**

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos